



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.844

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 333, DE 4 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - FEDRO, no valor de R\$ 200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - FEDRO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 4 de Julho de 2018, 130º da República.

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

##### QUADRO 1

| SUPLEMENTAÇÃO  |                     |                               |       |
|--|---------------------|-------------------------------|-------|
| 2852 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO |                     |                               |       |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA                                    | DESCRIÇÃO DA AÇÃO   | GRUPO DE DESPESA              | FONTE |
| 14 422 1051 2.275  | PREVENÇÃO ÀS DROGAS | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 220   |
| SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR                                  | VALOR DA DESPESA    | VALOR A SUPLEMENTAR           |       |
| R\$ 330.000,00   | R\$ 530.000,00      | R\$ 200.000,00                |       |
|  |                     | VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR     |       |
|  |                     | R\$ 200.000,00                |       |

##### QUADRO 2

| REDUÇÃO  |  |                               |       |
|--|--|-------------------------------|-------|
| 2852 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO |  |                               |       |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA                                    | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                              | GRUPO DE DESPESA              | FONTE |
| 08 244 1051 2.272  | ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 220   |
| SALDO A PROGRAMAR  | VALOR BLOQUEADO                                | VALOR A REDUZIR               |       |
| R\$ 248.077,49   | R\$ 200.000,00                                 | R\$ 200.000,00                |       |
|  |  | VALOR TOTAL A REDUZIR         |       |
|  |  | R\$ 200.000,00                |       |

Protocolo 85225

##### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 334, DE 4 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - FEDRO, no valor de R\$ 950.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - FEDRO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 4 de Julho de 2018, 130º da República.

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

**Pela contratante:** Fernando Tibúrcio Peña- Secretário de Estado da Casa Civil, Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial e João Furtado de Mendonça Neto - Secretário de Estado do Governo.

**Pela contratada:** Humberto Rodrigues de Oliveira - Superintendente - IEL/GO.

Goiânia, 05 de julho de 2018.

Heloísa Helena Teixeira Amaral  
**Superintendente**

Protocolo 85276

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º  
 007/2018

Às 17:08 horas do dia 04 de julho de 2.018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Civil, homologa a adjudicação referente ao Processo 201800013001011, Pregão 007/2018.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**Lote nº: 1 - LOTE 1 (LIVRE CONCORRÊNCIA)**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 23.780.755/0001-51 - RW  
 PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**

**Valor Total: R\$ 22.863,00**

**Lote nº: 2 - LOTE 2 (LIVRE CONCORRÊNCIA)**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 23.780.755/0001-51 - RW  
 PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**

**Valor Total: R\$ 9.000,00**

**Lote nº: 3 - LOTE 3 (LIVRE CONCORRÊNCIA)**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 09.666.638/0001-30 -  
 EXCLUSIVA ÚTIL EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**

**Valor Total: R\$ 20.590,00**

**Lote nº: 4 - LOTE 4 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 21.687.346/0001-80 - MM  
 Supermercado Sirva-se Eireli - ME**

**Valor Total: R\$ 7.504,65**

**Lote nº: 5 - LOTE 5 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 23.780.755/0001-51 - RW  
 PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**

**Valor Total: R\$ 2.790,00**

**Lote nº: 6 - LOTE 6 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 09.666.638/0001-30 -  
 EXCLUSIVA ÚTIL EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**

**Valor Total: R\$ 6.535,00**

Fernando Tibúrcio Pena  
 Secretário(a)

Protocolo 85546

### Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 PROCESSO n.º 201600003025642; CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: REDEMOB Consórcio, CNPJ 10.636.142/0001-01; INTERVENIENTE: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SET, CNPJ 33.638.032/0001-76; OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato para inserção da REDEMOB, como contratada, e a SET como interveniente, bem como alteração do prazo de vigência para indeterminado; OUTORGADO por: Luiz César Kimura, Procurador-Geral do Estado, em 26.06.18.

Protocolo 85310

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

PROCESSO n.º 201800003004581; CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: TIM CELULAR S/A., CNPJ 04.206.050/0001-80; OBJETO: Prestação de serviços Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares; VALOR TOTAL: R\$ 144.211,50 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura; OUTORGADO por: Luiz César Kimura, Procurador-Geral do Estado, em 26.06.18.

Protocolo 85305

### Secretaria de Estado da Casa Militar

Processo nº 201700015000100

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Identificação do Termo:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo n.º 9912416898.

**Objeto Original:** Prorrogação de prestação de serviços de postagem e entrega de correspondência, para atender às necessidades da Casa Militar, visando sua prorrogação por 12 (doze) meses.

**Valor: R\$: 2.499,96 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 34.028.316./0013-47

Nome/Razão Social: **Empresa Brasileira de Correios e**

**Telegrafos**, CNPJ nº **34.028.316/0013-47**

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos:

2018.16.01.04.122.4002.4002.03

Vigência: 13/07/2018 à 12/07/2019

Gestor: **Esequiel Alves Pimenta** - Ten PM/GO

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 05 de julho de 2018.

**Divino Alves de Oliveira - CEL QOPM**

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 85354

### Vice Governadoria

Portaria 046/2018 - VICEGOV

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015, com a redação dada pelo Decreto n.º 9.216, de 03 de maio de 2018, com o Decreto n.º 9.210, de 20 de abril de 2018, considerando o Decreto n.º 8.865, de 12 de janeiro de 2017 e nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Gabriella Vieira Chaves Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 969.544.341-91, ocupante do cargo de assessor especial B, referência V, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças, no período de **16 de julho de 2018 à 27 de julho de 2018**, em substituição a **Elysson Fernandes Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 782.143.271-72, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

CIENTÍFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

**Stanley Sebastião Valente**  
 Superintendente

Protocolo 85344



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA

Portaria 046/2018 - VICEGOV

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015, com a redação dada pelo Decreto n.º 9.216, de 03 de maio de 2018, com o Decreto n.º 9.210, de 20 de abril de 2018, considerando o Decreto n.º 8.865, de 12 de janeiro de 2017 e nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Gabriella Vieira Chaves Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 969.544.341-91, ocupante do cargo de assessor especial B, referência V, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças, no período de **16 de julho de 2018 à 27 de julho de 2018**, em substituição a **Ellysson Fernandes Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 782.143.271-72, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

**Stanley Sebastião Valente**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **STANLEY SEBASTIAO VALENTE**, Ordenador de Despesa por Delegação - Decreto 9.210, de 20/04/2018; Decreto nº 9.216, de 03/05/2018, em 03/07/2018, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 3078344 e o código CRC D959E498.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central.  
CEP. 74.015-908 Goiânia - Goiás



Referência: Processo nº 201800012000428



SEI 3078344